

**INDICAÇÃO**  
**Nº 049 / 2023**

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM  
**APROVADO**  
VOTAÇÃO ÚNICA  
FAVORÁVEIS 10 CONTRÁRIOS -  
ABSTENÇÃO - DATA 14/03/23  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras João Écio, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NA LADEIRA DA CHÃ DA CABATÃ, COMEÇANDO PELA CASA DE CARLINHOS CABELEIREIRO, PASSANDO PELA CASA DO SR. ALFREDO ATÉ A CASA DO SR. NANCO.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 07 de março de 2023.

  
**Jéssica Maria Barbosa da Silva**  
Vereadora

Justificativa:

Tal melhoria representa um ganho na autoestima dos cidadãos que dependem do uso de nossas ruas e avenidas e, por vezes, valoriza o logradouro. Muito embora se pense inicialmente apenas na melhoria estética, a pavimentação, tanto asfáltica como em calçamento (pedra tosca), garante também uma melhor segurança viária.

Temos ainda aspectos relacionados à saúde, tendo em vista que a pavimentação, sobretudo a asfáltica, pois sua composição e nivelamento incorrem numa diminuição no fluxo de sujeira, além de facilitar sua limpeza. A segurança pública também recebe incremento, tendo em vista que carros de patrulhamento podem transitar mais facilmente nos logradouros que possuem boa pavimentação.

